



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO N° 002/2020

“Autoriza a doação de veículo que menciona.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Caparaó/MG., APROVARAM e o Presidente Rodrigo Emanuel de Oliveira, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a doação do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Caparaó, CNPJ 20.296.869/0001-32, marca Chevrolet Classic LS, modelo Corsa Classic Sedan, ano 2012, cor preta, chassis BAGSU19FORD151749, placa OPO-1458, para o Município de Caparaó/MG., CNPJ 18.114.249/0001-93.

Art. 2º O veículo objeto da presente autorização tem valor estimado em R\$ 19.842,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º A presente doação destina-se a atender solicitação do Prefeito, que manifestou interesse pelo veículo, que será destinado a prestação de serviço a população de Caparaó, caracterizando o necessário interesse social, sendo conveniente sua doação, nesta oportunidade, se considerarmos que esta Câmara acabou de adquirir um veículo novo, não tem interesse em ganho financeiro e não justificaria custear as despesas com dois veículos, importando em redução de despesas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogada as disposições em contrário.

Caparaó, 27 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente